



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 564 , DE 21 DE JULHO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**DESIGNAR** nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora **JANE MARIA DE FARIAS VERAS**, Mat 5317, do Quadro de Pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos, Código FC-05, do Gabinete do Desembargador Federal Francisco Cavalcanti, no período de 13 de julho de 2010 a 08 de janeiro de 2011, em razão da titular **LÍDIA ALMEIDA PINHEIRO TELES** estar exercendo substituição por período superior a 30 dias, passando a exercer somente as atribuições inerentes à substituição, na forma preconizada no § 2º do Art. 55, da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
**PRESIDENTE**